

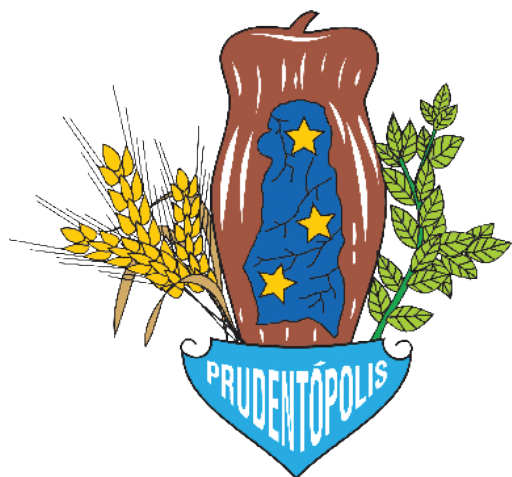
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1.431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

QUARTA- FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2015

Edição 651
6 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Michele Santos da Silva

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretaria de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretaria de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretaria de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico
acumulando Secretaria de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko
Rossetim

Secretaria de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretaria de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretaria de Planejamento e Obras acumulando Secretaria de
Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretaria de Saúde: Luis Renato de Lima Fevereiro

Controladoria Geral do Município: John Charles Fernandes

Secretaria de Administração Geral do Município: Eli Corrêa Fernandes

Secretaria de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretaria de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Mauricio Bossak



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 2.148/2015

SÚMULA: "Dispõe sobre Abertura Crédito
Adicional Especial no Orçamento do Legislativo Municipal."

O POVO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS VEREADORES NA CÂMARA MU-

NICIPAL, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Legislativo Municipal de Prudentópolis, do corrente exercício de 2015, Lei nº 2123/2014 de 29/12/2014, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 3.000,00 (três mil Reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0000.1001	ATIVIDADES PODER LEGISLATIVO
31.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR

TOTAL.....**R\$3.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes dos cancelamentos das seguintes dotações:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0000.1001	ATIVIDADES PODER LEGISLATIVO
31.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 3.000,00
TOTAL.....R\$3.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 215/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem

como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido “*Promoção por Titulação*”, no percentual de 4% (quatro por cento), ao servidor **Ariel Alex dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de *Agente Administrativo*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais em conformidade com o Capítulo VI, Art. 17, Letra c, da Lei Supracitada.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 28 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 216/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido “*Gratificação de Qualificação*”, no percentual de 3% (três por cento), a servidora **Eni Antunes Rodrigues Neves**, ocupante do cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 28 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 217/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido “*Gratificação de Qualificação*”, no percentual de 3% (três por cento), a servidora **Ivonete Homeniuk**, ocupante do cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 28 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 218/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido “*Gratificação de Qualificação*”, no percentual de 3% (três por cento), a servidora **Soeli Ribeiro dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais*

Feminino, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efetivos a partir desta data.

Paço Municipal, 28 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 219/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

RESOLVE

Art. 1º. Aumentar para 6% (seis por cento) a “*Gratificação de Qualificação*”, concedida a servidora **Ana Maria Paiva Becher**, ocupante do cargo efetivo de *Agente Administrativo*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 28 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 221/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica **NOMEADA Naiara Amaral Bueno da Silva**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.753.302-8/PR e CPF nº 076.582.689-50, para exercer o cargo efetivo de *Professora*, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, ficando lotada na Escola Municipal do Campo Angela Alessi Dal Santos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 28 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 222/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica **NOMEADA Cristiane Honesko**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.525.312-0/PR e CPF nº 565.458.199-

68, para exercer o segundo cargo efetivo de *Dentista*, Nível 10, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 28 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 223/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica **NOMEADO Alexandre Fadel Nascimento**, portador da Carteira de Identidade nº 7.169.748-7/PR e CPF nº 040.967.589-06, para exercer o cargo efetivo de *Médico Ortopedista*, Nível 11, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 28 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 224/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o ofício nº 180/2015 da Secretaria Municipal de Educação encaminhando o Ofício 06/2015 oriundo da COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL do PROCESSO DE ELEIÇÃO para Diretor na Escola Municipal Canuto Guimarães, tendo em vista a vacância de diretora eleita anteriormente, e em conformidade com o Art. 12 da Lei Municipal 2057/2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica **NOMEADA** a professora **Rosa Caroline de Liz Martineli** para exercer a função de Diretora na Escola Municipal Canuto Guimarães, Porte 1, a partir de 01 de maio de 2015, eleita no pleito extraordinário no dia 24 de abril de 2015 para o mandato até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 28 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 225/2015

Concede Gratificação para a função de Diretor de Estabelecimento de Ensino Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Estatuto, Plano de Cargos, Careira e Remuneração do Magistério Público Municipal), bem como a Lei Municipal 2.056/2013 de 21/11/2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Gratificação para a função de Diretor de Estabelecimento de Ensino Municipal, a professora **Rosa Caroline de Liz Martineli**, no percentual de 30% (trinta por cento), Porte 1, tendo em vista a nomeação da servidora através do Decreto 223/2015 para exercer a função de Diretora na Escola Municipal Canuto Guimarães, a partir de 01 de maio de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 141/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012),

RESOLVE

Art. 1º. **PRORROGAR** a licença para tratamento de saúde concedida através das Portarias nºs 293/2014 e 103/2015 ao funcionário **José Marcos Gemin**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente de Alcoolismo*, no período de 25 de abril de 2015 a 25 de junho de 2015, devendo retornar em 26 de junho de 2015 para remarcar nova perícia, apresentando atestado do oncologista, conforme perícia médica realizada em 27/04/2015.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 142/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920/2011 e Ofício nº 167 e 171/2015 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER** Gratificação de função por desloca-

mento de longa distância, aos professores abaixo relacionados, conforme local, percentual e datas descritas:

<i>Professor(a)</i>	<i>Escola Municipal do Campo:</i>	<i>Percentual de gratificação</i>	<i>A partir de:</i>
Darcisio Bosak	De Jesuino Marcondes	25%	22/04/2015
Joana Preslak	De Barra Bonita	25%	13/04/2015
Leidiane Marcela Charnei Garbachevski	De Rio D'Areia – Rosa Ogg	25%	16/04/2015
Lubina Nazarkewicz	De Jesuino Marcondes	25%	13/04/2015
Margarete Boiko	De Rio D'Areia – Rosa Ogg	25%	15/04/2015
Maria Silvana Zdebski	De Eduardo Chaves	25%	23/04/2015
Rosane Valus Costa	De Rio D'Areia – Rosa Ogg	25%	15/04/2015
Vera Lucia Krupa	De Jesuino Marcondes	25%	13/04/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 143/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os Ofícios nºs 166 e 171/2015 oriundo Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º. **AUMENTAR** a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, dos professores abaixo relacionados, com proventos proporcionais, conforme local e data que segue:

<i>Professores</i>	<i>Escola</i>	<i>A partir de:</i>	<i>Justificativa</i>
Adriana Aparecida Amancio	Escola Municipal Vila das Flores	15/04/2015	Ampliação em substituição ao segundo cargo de professora de Rosângela Krik que encontra-se de Licença Maternidade.
Janaina da Graça Bueno	CMEI Mãe Honorina	15/04/2015	Ampliação em substituição a professora Leidiane Marcela Charnei Garbachevski.
Juliana Dzioba Terluk	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	16/04/2015	Ampliação em substituição a professora Eliane Dal Pisol que está prestando serviços na Secretaria de Educação.
Luciane Bobalo Rodrigues	CMEI São José de Arimatéia	16/04/2015	Ampliação em substituição a professora Luciane S. Bartezko.
Maria Kuek	Escola Municipal Aeyr Cavali da Luz	15/04/2015	Ampliação em substituição a professora Rosângela Krik que encontra-se de Licença Maternidade.
Marli K Burko	Escola Municipal Favo de Mel	16/04/2015	Ampliação em substituição a professora Fabiana Chaioski que encontra-se de Licença Maternidade.
Raquel Greczynyn Iaczk	Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	16/04/2015	Ampliação em substituição a professora Amélia R. Schirlo que encontra-se em Licença Maternidade.
Regiane Aparecida dos Santos Matuchenez (30 horas semanais)	Escola Municipal Canuto Guimarães	15/04/2015	Ampliação em substituição a professora Marina Maiczuk dos Santos que encontra-se em Licença Maternidade.
Maria Silvana Zdebski	Escola Municipal do Campo de Eduardo Chaves	23/04/2015	Ampliação devido ao aumento do número de alunos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 144/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 180/2015 oriundo Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º. AUMENTAR a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da professora abaixo relacionada, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor	Escola	Justificativa	A partir de:
Rosa Caroline de Liz Martineli	Escola Municipal Canuto Guimarães	Professora eleita Diretora do estabelecimento de ensino.	01/05/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 28 de abril de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 003/2015

SÚMULA: "Dispõe sobre Abertura Crédito Adicional Especial no Orçamento do Legislativo Municipal."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E O PRESIDENTE DA SUA MESA DIRETIVA, NOS TERMOS DO

INCISO IV, DO ART. 20, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, PROMULGA A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Legislativo Municipal de Prudentópolis, do corrente exercício de 2015, Lei nº 2123/2014 de 29/12/2014, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 3.000,00 (três mil Reais), para criação/suplementação da seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0000.1001	ATIVIDADES PODER LEGISLATIVO
31.90.05.00.00	- OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR

TOTAL..... R\$3.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes dos cancelamentos das seguintes dotações:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0000.1001	ATIVIDADES PODER LEGISLATIVO
31.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$3.000,00

TOTAL..... R\$3.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução Número 002/2015, de 23 de março de 2015.

Sala do Plenário, em 27 de abril de 2015.

Vereador Julio Cesar Makuch
Presidente da Câmara Municipal





MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br